



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

PORTARIA Nº 168, DE 01 DE JULHO DE 2025

Nomeia Pregoeiro e Respectiva Equipe de Apoio para realização de Licitação, modalidade pregão, para continuação dos processos iniciados no exercício financeiro de 2025 no âmbito do exercício financeiro de 2025, CISALP.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, e em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam **nomeados como membros da Comissão de Pregoeiro e Equipe de Apoio para licitação na modalidade pregão**, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP:

- i. Tatiana Luísa de Melo – Pregoeira;
- ii. Matheus Moreira Bellini – Pregoeiro;
- iii. Tiago Sabino de Lima Souto – Pregoeiro;
- iv. Lailo Sérgio Soares - Equipe de Apoio;
- v. Jussara Consuelo de Lima Ribeiro - Equipe de Apoio;

Art. 2º. Os empregados públicos atuarão como pregoeiros titulares e/ou pregoeiros suplentes conforme as demandas do setor, nas ausências ou afastamentos legais dos servidores, conforme nomeação de pregoeiros desta Portaria.

Art. 3º. São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º. O mandato do pregoeiro e da equipe de apoio não excederá a um ano.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALP e revoga as anteriores de mesmo objeto.

Lagoa Formosa, 01 de julho de 2025.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Presidente do CISALP